



Comprovante de Publicação

Nº: **20018**

Identificação: **1434/2014**

Data/Hora Veiculação: **15/04/2014 16:39**

Data Publicação :
16/04/2014

Ato: **LEI Nº 2.695/2014**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Nos eventos realizados no Município de Araucária em que haja a exigência de colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às pessoas com deficiência.**

Completo

LEI Nº 2.695/2014 Súmula: ?Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência nos eventos realizados no Município de Araucária, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Nos eventos realizados no Município de Araucária em que haja a exigência de colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às pessoas com deficiência. Art. 2º. O uso do banheiro químico adaptado será de exclusividade da pessoa com deficiência e ao acompanhante desta, na condição de assistente. Art. 3º. A quantidade de banheiros adaptados a ser instalada será estabelecida em regulamento, observados critérios de proporcionalidade que levem em conta a natureza e, especialmente, a estimativa de público para o respectivo evento, porém, nunca menor do que 10% (dez por cento) do quantitativo de banheiros a serem instalados. Art. 4º. O não cumprimento desta Lei implica no lançamento de multa a ser revertida para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Parágrafo único. A descrição da infração e o valor da multa serão estipulados por regulamento próprio do Poder Executivo Municipal Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 3272/2014 de forma digital ARAUCARIA Assinado por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica ou=AC CAIXA PJ-1 MUNICIPAL: Federal, V1, cn=ARAUCARIA 8072116894 PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.15 15:49:51 -0300 9